



**PORTARIA Nº 018 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a Vacância por Exoneração de Diretor Escolar”.*

O Prefeito Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 81, II, da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 1.288/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar conforme previsto na Lei Municipal nº 1.288/2014, a servidora MARLENE GARCIA DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 168, ocupante do cargo comissionado de Diretor Escolar da Escola Municipal Professor Gomes Horta, a partir de 30 de Janeiro de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 30 de Janeiro de 2023.

*assinado digitalmente*  
Renato Soares de Freitas  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AADF-030D-F575-AEFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 30/01/2023 14:41:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/AADF-030D-F575-AEFA>